VINCI COMPASS

Formulário de Referência
Pessoa Jurídica

Lacan Investimentos e Participações Ltda.
CNPJ: 04.264.390/0001-68
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

Março 2026

1. *Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário*

Nome dos responsáveis pelo conteúdo do formulário

I. *Guilherme Ferreira de Oliveria*
II. *Julya Sotto Mayor Wellish*

Cargo dos Responsáveis

I. *Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;*
II. *Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução.*

1.1 Os diretores acima identificados responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que:

a. *Reviram o formulário de referência;*

b. *O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.*

Original assinado por

_____ _____
Guilherme Ferreira de Oliveira *Julya Sotto Mayor Wellisch*

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2000, a Lacan Investimentos e Participações Ltda. ("Lacan Investimentos") é uma organização líder em gestão de investimentos florestais (TIMO) no Brasil, liderada por uma equipe de gestão sênior com extensa experiência no setor. A Lacan possui aproximadamente R$ 1,5 bilhão em ativos sob gestão distribuídos por 130 mil hectares no país, por meio de uma estratégia principal que inclui três fundos de investimento captados entre 2009 e 2020, além do fundo IV, atualmente em processo de captação.

2.2 Descrição das mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. ***Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário***

Em 04 de novembro de 2024, a Vinci Partners Investimentos Ltda. ("VPI") adquiriu o controle da Lacan Administração de Bens e Participações Ltda., controladora da Lacan Investimentos, que desde então passou a integrar a Vinci Compass.

Em 01 de dezembro de 2025, foi anunciada a conclusão da transação entre a Vinci Investments e a Verde Asset Management[1], uma das gestoras multiestratégia mais reconhecidas e tradicionais do Brasil, fortalecendo nossas estratégias de Multiestratégia e Previdência no âmbito de Global IP&S, reforçando a qualidade dos resultados e ampliando a participação de mandatos discricionários.

b. ***Escopo das atividades***

Não houve mudanças relevantes pelas quais a Lacan Investimentos tenha passado nos últimos cinco anos.

c. ***Recursos humanos e computacionais***

Em virtude de sua aquisição pela VPI, a Lacan Investimentos passou a utilizar os recursos tecnológicos e de infraestrutura da Vinci Compass.

d. ***Regras, políticas, procedimentos e controles internos***

[1] https://s3.amazonaws.com/b2icontent.irpass.cc/2819/rl159985.pdf

As políticas e manuais da Vinci Compass, bem como seus controles internos, foram ajustados para abarcar as atividades e controles da Lacan Investimentos.

3. Recursos humanos

Recursos humanos – Lacan Investimentos	*Quantidade*
1) Sócios	*0*
2) Funcionários/Colaboradores	*9*
3) Terceirizados	*0*
4) Administradores de Carteiras	*2*

Administrador de Carteiras	*CPF*
Luiz Augusto de Oliveira Candiota	*840.274.527-04*
Guilherme Ferreira de Oliveira	*294.914.198-62*

4. Auditores

A Lacan Investimentos é avaliada por auditores externos independentes através da avaliação anual da sociedade holding da Vinci Compass, a Vinci Investments, pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ/MF: 61.562.112/0002-01 com a descrição do serviço de Emissão de relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras.

5. Com base nas demonstrações financeiras

5.1 Com base nas demonstrações financeiras

A Lacan Investimentos atesta:

a. *que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.*

b. *que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).*

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução (a apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º).

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. *tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)*	*Prestação de serviços de gestão discricionária de carteira de valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento.*
b. *tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)*	*Gestão de Fundos de Investimento em Participações (FIP)*
c. *tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão*	*Empresas de capital fechado e títulos públicos*
d. *se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor*	*A Lacan Investimentos atua na distribuição de quotas dos fundos sob sua gestão.*

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

A Lacan Investimentos não presta atividade além das descritas nos itens 6.1.a e 6.1.d. No entanto, a Vinci Compass atua na prestação de serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição, e mercado de

capitais, através da Vinci Assessoria Financeira Ltda., e na gestão de ativos de outros setores, por meio de outras sociedades gestoras integrantes da Vinci Compass.

Para administrar, monitorar e mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a Vinci Compass adota normas rígidas de Prevenção e Monitoramento de Compliance e de investimentos pessoais, através da adoção de premissas e regras detalhadas no Manual de Compliance da Vinci Compass.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) ***Obs:*** *O Total de clientes "Qualificado" e "Não Qualificado" pode considerar o mesmo cliente em cada condição de acordo com o público-alvo do fundo investido. Dessa forma, o somatório das duas categorias não é igual ao total de clientes, que considera apenas uma vez cada cliente.*		
Total	*173*	
Qualificado	*173*	
Não Qualificado		
b. número de investidores, dividido por:	***Qualificado***	***Não Qualificado***
I. Pessoas Naturais	*39*	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	*2*	
iii. Instituições Financeiras	*1*	
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar		
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	*78*	
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		
vii. Seguradoras	*1*	
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil		
ix. Clubes de Investimento		
x. Fundos de Investimento	*49*	
xi. Investidores Não Residentes	*3*	
xii. Outros (Offshore)		
xii. Outros (Conta e Ordem)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): ***Obs1: valores expressos em milhares de reais***		
TOTAL	*1.686.483.371,66*	
Qualificado	*1.686.483.371,66*	

Não Qualificado		
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes: Obs: valores expressos em milhares de reais		
1	*112.286.079,56*	
2	*103.008.179,15*	
3	*95.071.753,02*	
4	*93.288.669,64*	
5	*89.859.220,92*	
6	*60.471.259,46*	
7	*47.253.751,54*	
8	*46.471.869,2*	
9	*45.392.695,04*	
10	*43.799.955,37*	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: Obs1: valores expressos em milhares de reais	***Qualificado***	***Não Qualificado***
i. Pessoas Naturais	*109.367.585,29*	
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	*2.770.950,94*	
iii. Instituições Financeiras	*45.392.695,04*	
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar		
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	*814.703.339,46*	
vi. Regimes Próprios de Previdência Social		
vii. Seguradoras	*13.206.213,81*	
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil		
ix. Clubes de Investimento		
x. Fundos de Investimento	*400.396.084,90*	
xi. Investidores Não Residentes	*300.646.502,22*	
xii. Outros (Conta e Ordem)		

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Obs: valores expressos em milhares de reais

a. Ações	*1.562.712.665,37*
b. Debêntures e outros Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Não Financeiras	
c. Títulos de Renda Fixa Emitidos por Pessoas Jurídicas Financeiras	
d. Cotas de Fundos de Investimento em Ações	
e. Cotas de Fundos de Investimento em Participações	
f. Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	
g. Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	
h. Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	
i. Cotas de Outros Fundos de Investimento	
j. Derivativos (valor de mercado)	
k. Outros Valores Mobiliários	
l. Títulos Públicos	*10.018.683,33*
m. Outros Ativos	*113.752.022,96*
Total	*1.686.483.371,66*

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a Lacan Investimentos julgue relevante.

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando[2]:

Item	*Nome*	*CNPJ / CPF*
a. controladores diretos e indiretos	*Vinci Partners Investimentos Ltda. (indireta)* *Vinci Compass Investments Ltd. (indireta)* *Lacan Administração de Bens e Participações Ltda. (direta)*	*11.073.015/0001-04* *40.080.454/0001-34* *12.577.652/0001-72*

[2] *Para os fins deste Formulário de Referência, consideram-se as sociedades sob controle comum de Vinci Partners Investimentos Ltda. A relação integral das demais sociedades integrantes da Vinci Compass encontra-se no documento Form 20-F, disponível em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/*

b. controladas e coligadas	*Nenhuma*	*N/A*
c. participações da empresa em sociedades do grupo	*Nenhuma*	*N/A*
d. participações de sociedades do grupo na empresa	*Vinci Partners Investimentos Ltda.* *Vinci Compass Investments Ltd.* *Lacan Administração de Bens e Participações Ltda.*	*11.073.015/0001-04* *40.080.454/0001-34* *12.577.652/0001-72*
e. sociedades sob controle comum[3]	*ICML Gestão de Negócios e Participações LTDA.* *Lacan Administração de Bens e Participações LTDA.* *Lacan Investimentos e Participações LTDA.* *Vinci APM Ltda.* *Vinci Assessoria Financeira Ltda.* *Vinci Asset Allocation Ltda.* *Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.* *Vinci CG Gestora de Recursos Ltda.* *Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.* *Vinci Gestora de Recursos Ltda.* *Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda.* *Vinci Holding Securitária LTDA.* *Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.* *Vinci MAV Gestora de Recursos LTDA.* *Vinci Partners Investimentos Ltda.* *Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda.* *Vinci Soluções de Investimentos Ltda.* *Vinci SPS Gestão de Recursos LTDA.*	*42.603.625/0001-98* *12.577.652/0001-72* *04.264.390/0001-68* *40.295.894/0001-09* *10.904.022/0001-30* *43.573.693/0001-14* *11.079.478/0001-75* *31.982.447/0001-37* *10.917.835/0001-64* *11.077.576/0001-73* *20.052.540/0001-26* *46.741.659/0001-08* *20.859.417/0001-11* *43.705.850/0001-06* *11.073.015/0001-04* *13.838.015/0001-75* *13.421.810/0001-63* *16.954.358/0001-93*

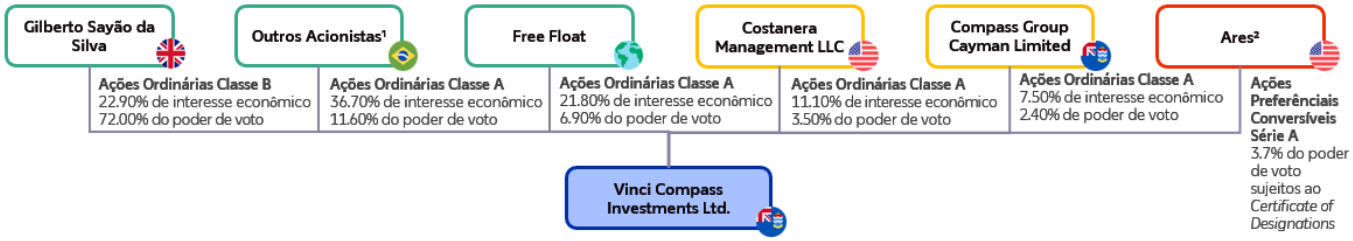
[3] *As sociedades listadas são apenas as entidades brasileiras. A lista total de sociedades globais do Grupo Vinci Compass está disponível em: https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1826286/000119312525103765/d921943d20f.htm.*

	Vinci Vida e Previdência S.A.	*46.938.918/0001-87*

Data-base: março de 2026.

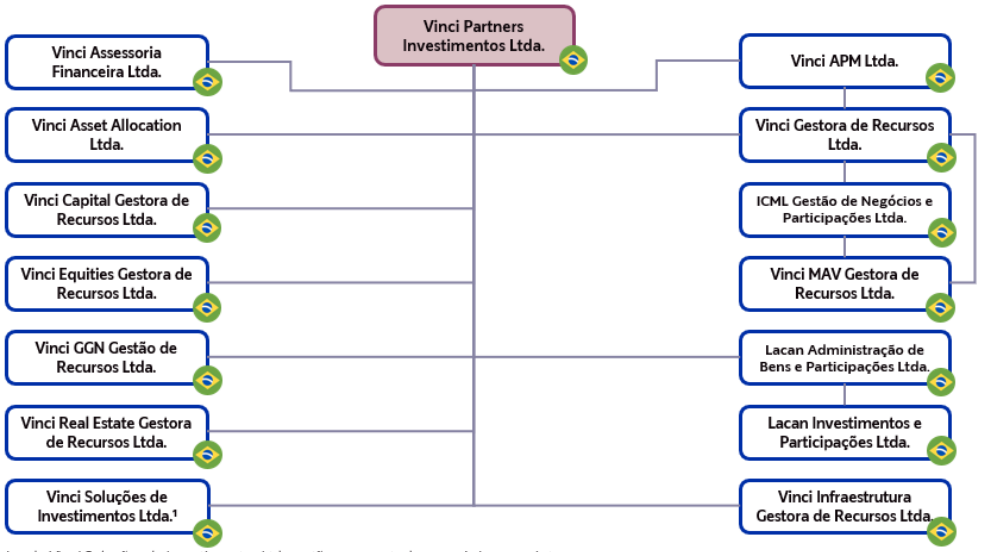
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Estrutura Societária da Vinci Compass Investments Ltd.



¹ Nenhum "Outro Acionista " detém, individualmente, participação superior a 15% do interesse econômico ou 10% do poder de voto na Vinci Compass Investments Ltd.
² Documento disponível em: https://s3.amazonaws.com/sec.irpass.cc/2819/0000950103-23-015409.pdf
** Base date: 30.09.2025.*

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 1

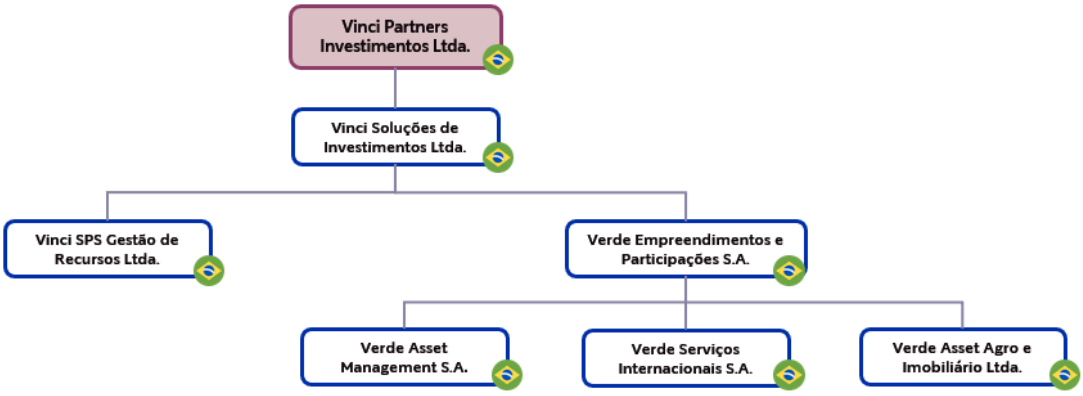


¹ As subsidiárias da Vinci Soluções de Investimentos Ltda. estão apresentadas na página seguinte.

2

VINCI COMPASS

Subsidiárias Brasileiras da Vinci Partners Investimentos Ltda. – Parte 2



Informações disponíveis em: https://ir.vincicompass.com/financials/annual-reports/

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) *Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:*

Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: *O Sr. Guilherme Ferreira de Oliveira é o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, devidamente autorizado a exercer tal atividade pela CVM.*

Equipe de Gestão: *A Equipe de Gestão é liderada pelo Diretor de Administração de Valores Mobiliários, e tem como função principal a gestão das carteiras administradas e fundos de investimento geridos pela Lacan Investimentos, tendo a seguinte composição:*

1. *Luiz Augusto Candiota*
2. *Guilherme Ferreira de Oliveira*
3. *Guilherme Balardini Niglio*

b) *Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:*

Comitê de Investimentos: *O Comitê de Investimentos é responsável por todas as tomadas de decisões nas atividades de gestão, sendo uma de suas principais funções, a definição das estratégias e decisões de investimento e desinvestimento, com base, entre outras, nas análises fornecidas pelos membros da área de gestão de recursos, liderada pelo Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, e pelos profissionais integrantes da área operacional do segmento representativo.*

Composição: *o Comitê de Investimentos é composto pelo CEO da Vinci Compass, Chairman da Vinci Compass, Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, Colaboradores integrantes da área de gestão de recursos de terceiros, profissionais das áreas operacionais e de custos da(s) sociedade(s) investida(s) pertinente(s).*

Periodicidade: *as reuniões de Comitê de Investimentos ocorrem sob demanda, sempre que surgem novas oportunidades de investimento ou desinvestimento, podendo, ainda, serem convocadas reuniões sempre que o Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários julgar necessário. O registro das reuniões do Comitê de Investimentos é registrado por ata.*

Decisões: *inicialmente, é importante destacar que apenas os Colaboradores da Lacan Investimentos, eleitos em reunião de sócios, possuem poder de voto no Comitê de Investimentos. Desta feita, as deliberações serão tomadas pela maioria dos votos.*

Quórum qualificado: *todos os membros do Comitê terão direito a voto e deverão ser indicados pelo Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários – diretor este que obrigatoriamente integrará o Comitê de Investimentos –, sendo, no mínimo, 3 (três) membros, e sem quantidade máxima de membros, desde que tal número seja sempre ímpar. Estes devem estar envolvidos nas atividades de gestão, ser devidamente qualificados para participar tecnicamente das discussões realizadas em sede do Comitê de Investimentos, e ser aprovados pelos sócios da Gestora (quórum de aprovação: maior ou igual à 51% de participação na sociedade).*

Mandato dos membros: *salvo o Diretores de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, que possui mandato com prazo indeterminado, os demais membros possuirão mandato de 3 (três) anos, sendo admitida reeleição.*

Atas: *a cada reunião será lavrada uma ata, que deverá ser guardada pela Lacan Investimentos por ao menos 5 (cinco) anos.*

c) ***Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:***

Os diretores têm poderes para, observados os termos do contrato social da Lacan Investimentos, praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive:

a. *Administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;*

b. *Contratar e dispensar empregados da sociedade;*

c. *Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito, em operações ligadas às finalidades sociais;*

d. *Negociar e celebrar contratos, bem como assinar quaisquer outros documentos em nome da sociedade, tudo em operações relacionadas às finalidades sociais;*

e. *Representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas;*

f. *Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis em operações relacionadas às finalidades sociais; e*

g. *Representar a sociedade nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios e/ou qualquer outro tipo de reunião ou ato inerentes a sociedades em cujo capital social a Sociedade detenha participação, inclusive no que diz respeito ao exercício do direito de voto pela sociedade.*

Não há atribuições específicas descritas no contrato social da Lacan Investimentos em relação aos membros da diretoria, além das atribuições pelas responsabilidades de (i) administração de carteiras, para fins da Resolução 21; (ii) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos para fins da Resolução 21, bem como de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP ; (iii) gestão de risco; e (iv) distribuição; nos termos da Resolução 21 e conforme descrito no item 8.3 abaixo. No mais, as atribuições são as acima referidas, pelas quais os diretores terão poderes e exercerão os deveres na administração, nos negócios e assuntos da Lacan Investimentos, e conforme possam ser delegados a eles, periodicamente, pelos cotistas da sociedade.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados Diretores	*Diretores*			
	Administração de Carteiras	*Implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Resolução*	*Gestão de Risco*	*Distribuição*
Nome	*Guilherme Ferreira de Oliveira*	*Julya Sotto Mayor Wellisch*	*Marcia Silva Aversa*	*Guilherme Leal de Barros Monteiro*
Idade	*48 anos*	*46 anos*	*57 anos*	*41 anos*
Profissão	*Engenheiro*	*Advogada*	*Tecnóloga de Processamento de Dados*	*Administrador de Empresas*
CPF	*294.914.198-62*	*082.578.897-84*	*012.829.247-45*	*366.229.298-07*
Cargo Ocupado	*Diretor responsável pelas atividades de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários*	*Diretora responsável por Compliance & Controles Internos*	*Diretora responsável pela Gestão de Risco*	*Diretor de Distribuição*
Data da posse	*04/11/2024*	*04/11/2024*	*04/11/2024*	*04/11/2024*

Prazo do mandato	*Indeterminado*	*Indeterminado*	*Indeterminado*	*Indeterminado*
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	*N/A*	*N/A*	*N/A*	*N/A*

Data base do quadro de Diretores: março de 2026.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Guilherme Ferreira de Oliveira – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
   - *Graduação em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia Mauá*
   - *MBA pela F.W.Olin Graduate School of Business at Babson College (EUA)*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional – Isenção do CGA e CGE da ANBIMA desde 2014.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
   - ***Nome da empresa – Lacan Investimentos e Participações Ltda.***
   - *Cargo e funções inerentes ao cargo – Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.*
   - *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Gestão de recursos de terceiros.*
   - *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Lacan Investimentos desde 2010.*

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Julya Sotto Mayor Wellisch – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
   - *Graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes.*

- *Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo – USP.*
- *MBA em Regulação de Mercados de Capitais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional (opcional): Certificada em Investimento ESG pelo CFA Institute.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
- ***Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head Jurídica, de Compliance e de Sustentabilidade da Vinci Compass*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2017.*

- ***Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Procuradora-chefe*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2015 e março de 2017.*

- ***Nome da empresa – Comissão de Valores Mobiliários (CVM).***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Subprocuradora-chefe 4*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Autarquia reguladora do mercado de valores mobiliários.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – entre março de 2008 e março de 2015.*

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Currículo, contendo as seguintes informações:

Marcia Aversa – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
- *Tecnólogo em Processamento de Dados pela PUC - RJ;*
- *Pós-graduação em Administração de Sistemas de Informação pela Universidade Federal Fluminense;*
- *MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ;*
- *MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela FGV.*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional – Não aplicável.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
- ***Nome da empresa – Vinci Partners Investimentos Ltda.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Sócia e Global Head de Finanças e CRO Brasil.*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Holding de empresas que atuam em serviços de gestão de investimentos alternativos e assessoria financeira.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Vinci Compass desde 2010.*

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4.

Currículo, contendo as seguintes informações:

Guilherme Leal de Barros Monteiro – Curriculum Vitae:

I. *Cursos concluídos:*
- *Graduação em Administração pelo Insper.*

II. *Aprovação em exame de certificação profissional – Certificado CPA-20 pela ANBIMA.*

III. *Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
- ***Nome da empresa – Lacan Investimentos e Participações Ltda.***
- *Cargo e funções inerentes ao cargo – Diretor responsável por Distribuição.*
- *Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram – Gestão de Recursos de Terceiros.*
- *Datas de entrada e saída do cargo – Está na Lacan Investimentos desde 2009.*

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais	• *Oito*
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	• *Gestão do caixa dos fundos, acompanhamento dos aspectos financeiros e operacionais das sociedades investidas, monitoramento de novas oportunidades e adequação das melhores práticas ESG em cada investimento;*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	• *Sistema de informação: Sistema Proprietário* • *Rotinas e Procedimentos: Análise econômica, avaliação de empresas, gestão de fundos, negociação de ativos e acompanhamento de notícias*

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a) Quantidade de profissionais

A área é integrada pelos Departamentos Jurídico e de Compliance, composta atualmente por quatro advogadas, uma assistente administrativa, uma compliance officer, quatro analistas de compliance e três estagiários, totalizando treze colaboradores, além da Diretora responsável.

b) Natureza das atividades desenvolvidas

O Departamento de Compliance da Vinci Compass é por assegurar o cumprimento das obrigações legais, regulatórias ou da autorregulação, aplicáveis à atividade de gestão de recursos de terceiros.

Dentre as atividades realizadas pelo time de Compliance, destacam-se:

a) Monitorar e avaliar as atualizações regulatórias e autorregulatórias aplicáveis às atividades da Vinci Compass;

b) Fornecer treinamento apropriado aos funcionários da Vinci Compass quanto aos assuntos relacionados ao Programa de Compliance;

c) Gerenciar as políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Compliance;

d) Monitorar as operações de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento realizados pela Vinci Compass;

e) Testar e avaliar a aderência da Vinci Compass ao arcabouço legal, à regulamentação, às recomendações dos órgãos de supervisão e autorregulação, quando aplicáveis, às Políticas Internas da Vinci Compass;

f) Prestar suporte à administração da Vinci Compass a respeito da observância e da correta aplicação do item acima, inclusive mantendo-os informados sobre as atualizações relevantes em relação a tais itens;

g) *Elaborar relatório, com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas, e com o devido reporte à administração;*

h) *Revisar e acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de eventual descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, conforme regulamentação específica; e*

i) *Relatar sistemática e tempestivamente os resultados das atividades relacionadas à função de conformidade à administração da Vinci Compass.*

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de registro de operações de ativo e sistemas terceirizados de monitoramento do departamento de compliance, assegurando total independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos. As rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento de Compliance reporta diretamente ao CEO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para a implementação do Programa de Compliance da Vinci Compass, o que lhe assegura total independência sem sua atuação, especialmente em relação à equipe de gestão de fundos.

A Vinci Compass também conta com o Comitê de Risco e Compliance (CRC), composto pela diretora responsável pela gestão de riscos (CRO), pela Diretor de Compliance, pelo Chief Financial Officer (CFO) e pela Chief Human Resources Officer (CHRO), cujos objetivos incluem supervisionar a aplicação efetiva do Programa de Compliance.

As reuniões do CRC ocorrem, no mínimo, semestralmente ou em intervalos menores, sempre que necessário, por convocação de quaisquer de seus membros. As reuniões do Comitê são registradas em ata e as deliberações são tomadas mediante voto afirmativo da maioria de seus membros.

A Vinci Compass conta ainda com um Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (CPLDFT), cujas atribuições estão previstas na Política de Práticas de Conheça seu Cliente, Cadastro e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:

a) *Quantidade de profissionais*

A área de gestão de risco de mercado é composta atualmente por 4 (quatro) profissionais, além da Diretora Responsável (Chief Risk Officer – CRO).

b) *Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes*

A equipe é responsável pelo processamento, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez dos fundos sob gestão, bem como pelo acompanhamento do cumprimento dos limites de risco, tanto operacionais quanto regulamentares. Adicionalmente, atua no gerenciamento de novos desenvolvimentos, bem como na manutenção e evolução dos recursos, modelos e ferramentas que compõem a plataforma proprietária de risco da empresa. A área também é responsável pela elaboração de relatórios internos e materiais destinados a clientes, contendo informações detalhadas sobre exposições e métricas de risco.

c) *Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

A Vinci Compass dispõe de uma plataforma proprietária de gestão de riscos, denominada VRA – Vinci Risk Allocation, composta pelos sistemas Veritas (Risk Workflow) e VORTEX.

O Veritas (Risk Workflow) é utilizado para o cálculo e monitoramento das principais métricas de risco de mercado, concentração e liquidez dos portfólios. Dentre as métricas calculadas destacam-se o Value at Risk (VaR), nos níveis de confiança de 95% e 99%, com janela histórica de um ano, utilizando as metodologias de simulação histórica, paramétrica e EWMA, além do Expected Tail Loss (ETL). O sistema também contempla a realização de testes de estresse, tanto em cenários hipotéticos quanto históricos, bem como o backtest dos modelos de risco de mercado.

O VORTEX é uma ferramenta proprietária de análise e monitoramento da indústria de investimentos, desenvolvida para apoiar processos de avaliação, comparação e tomada de decisão. A plataforma permite o armazenamento e a consulta de informações detalhadas sobre instituições financeiras, fundos, ativos e seus executivos, bem como a análise da evolução histórica de indicadores de performance e risco. O sistema possibilita ainda a elaboração de rankings customizados, com base em múltiplos critérios, a realização de backtests de alocações hipotéticas e a análise de diferentes cenários e estratégias. Adicionalmente, o VORTEX oferece filtros avançados de pesquisa, viabilizando análises criteriosas a partir de uma ampla gama de parâmetros, além de ferramentas para avaliação da distribuição e da frequência dos retornos, em diferentes horizontes de tempo.

Para o monitoramento dos fundos sob gestão, a área de Risco de Mercado executa rotinas periódicas que incluem o processamento dos fundos no sistema Risk Workflow, a apuração dos riscos de mercado e de liquidez, bem como a geração de relatórios específicos dessas exposições. Adicionalmente, são elaborados dashboards para acompanhamento da concentração de emissores de crédito.

No que se refere ao Risco de Crédito, a Política de Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a avaliação e aprovação de operações que envolvam exposição creditícia. A definição da exposição máxima de crédito é realizada primordialmente por meio de um processo rigoroso de análise fundamentalista, com foco na capacidade de pagamento das contrapartes e emissores. Esse processo inclui a realização de simulações de cenários de estresse, com premissas conservadoras, visando avaliar o risco de inadimplência em condições adversas. A gestão do risco de crédito é complementada pela definição da perda máxima aceitável a ser assumida pelos fundos em caso de um evento adverso de crédito. Operações específicas, bem como determinados emissores ou setores da economia, podem demandar procedimentos adicionais de avaliação, definidos caso a caso, os quais são sempre submetidos à apreciação do Comitê de Crédito, instância soberana para a deliberação final sobre decisões envolvendo risco de crédito.

d) *A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor*

A equipe de risco se reporta diretamente ao CFO da Vinci Compass, e tem plena autoridade e independência para implementação das medidas necessárias, o que lhe garante total independência, notadamente em relação à equipe de gestão de fundos, sendo suas atividades supervisionadas pelo Comitê de Risco e Compliance.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

Não aplicável.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.

a) *Quantidade de profissionais*

A área de distribuição é composta pelo diretor de distribuição.

b) *Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes*

- *prospecção e captação de clientes;*
- *identificação do perfil de investidor (suitability);*
- *recepção das solicitações de aplicação e resgate de clientes; e*
- *prestação de informações sobre os produtos oferecidos aos clientes.*

c) *Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas*

O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento anual de todos os seus colaboradores com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar normas legais e regulamentares relevantes publicadas no período, em especial aquelas relacionadas à distribuição de cotas de fundos de investimento. Além disso, o Departamento de Compliance oferece treinamento aos novos Colaboradores no momento de suas admissões.

d) *Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição*

A Vinci Compass possui plataforma de tecnologia proprietária que auxilia os controles da distribuição, em que é possível realizar a movimentação e controle de passivo, além da infraestrutura para o arquivamento dos registros originados dessa atividade.

e) *Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

Os sistemas de informação utilizados são sistemas proprietários de cadastro e registro de operações, e as rotinas e procedimentos estão descritos no item b acima.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Lacan Investimentos realiza a gestão de fundos de investimento e é remunerada através das taxas de administração e de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	*88,2%*
b. taxas de performance	*11,8%*
c. taxas de ingresso	*0%*
d. taxas de saída	*0%*
e. outras taxas	*0%*

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

Não aplicável.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Os custos são monitorados e verificados sua aderência às práticas de mercado.

10.3 Descrever as regras para tratamento de soft dólar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nos termos do Manual de Compliance da Vinci Compass, caso um benefício de soft dollar (soft commissions) seja incluído em uma negociação de serviço prestado por corretora de valores mobiliários, o Departamento de Compliance deverá ser informado para validação independente: (i) da existência de potenciais conflitos de interesses e definição das medidas mitigatórias aplicáveis, (ii) da utilização exclusiva para aprimorar as atividades desempenhadas pelo gestão, assegurando que os benefícios revertam-se em benefício dos clientes, tais como, ferramentas de análise, seleção de ativos e suporte à decisão de investimento, dentre outros; (iii) da razoabilidade do valor do benefício em relação ao eventual montante paga; e (iv) e da preservação da independência das gestoras da Vinci Compass na tomada de decisão de investimento. Uma vez que o benefício concedido satisfaça os critérios acima, o Departamento de Compliance aprovará o acordo proposto.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

10.4.1) Escritórios

Em caso de indisponibilidade:

- *Os colaboradores podem utilizar outro escritório (Rio de Janeiro ou São Paulo) ou acessar os sistemas remotamente via internet, VPN e ambiente em nuvem (Microsoft 365).*
- *O Service Desk permanece ativo para suporte, garantindo a continuidade operacional.*

10.4.2) Datacenter

- *O ambiente de produção está em datacenter externo (Rio de Janeiro), com ambiente de recuperação de desastres (DR) em Cotia (São Paulo).*
- *Os servidores de produção são replicados diariamente para o ambiente de DR.*

RPO e RTO

- *RPO (Recovery Point Objective): 1 dia*
- *RTO (Recovery Time Objective): 5 horas*

Essas práticas asseguram alta disponibilidade, proteção dos dados e rápida retomada das operações em situações de contingência.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Para as gestoras aplicáveis, o monitoramento do risco de liquidez dos fundos é realizado por meio da aferição da liquidez dos ativos que compõem suas carteiras, bem como da análise do passivo dos fundos. O acompanhamento é efetuado por sistema proprietário de risco, que conta com módulo específico para monitoramento da liquidez das carteiras, com verificação diária dos limites estabelecidos.

A principal métrica de controle consiste na verificação do percentual da carteira passível de liquidação dentro dos prazos de cotização e pagamento de resgates estabelecidos para cada fundo. A área de risco realiza ainda o monitoramento do passivo dos fundos, comparando os resgates solicitados e pendentes com a liquidez projetada da carteira.

Para ativos negociados em bolsa, a liquidez é estimada com base na mediana do volume negociado nos últimos 63 dias úteis, adotando-se como premissa a possibilidade de participação em até 20% do volume mediano diário, sem impactos significativos sobre o preço do ativo.

Para ativos de crédito privado, a liquidez é avaliada considerando as negociações no mercado secundário e os fluxos esperados de pagamentos (juros, amortizações e vencimentos). Adicionalmente, pela equipe de gestão de crédito, são monitorados fatores como a evolução dos spreads de compra e venda, as fontes de preços e os participantes ativos no mercado para cada instrumento, bem como características do emissor e do título que possam conferir liquidez potencial no curto prazo, como a possibilidade de negociação no mercado secundário sem impacto significativo no preço.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Vinci Compass adota as seguintes políticas, manuais e procedimentos: Manual de Cadastro, "Conheça Seu Cliente", validação de informações cadastrais e de Práticas de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Política de Suitability, além de procedimentos de troca de informações com o administrador fiduciário dos fundos de investimento.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

Os documentos exigidos pelo artigo 16 da Resolução 21 podem ser encontrados no endereço da Vinci Compass na rede mundial de computadores: https://www.vincicompass.com

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e que sejam relevantes para os negócios ou da empresa.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela

administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Nome: Guilherme Ferreira de Oliveira
CPF: 294.914.198-62

Declara:

a. *Que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como quaisquer punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;*
b. *Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos citados na letra "a" acima;*
c. *Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;*
d. *Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;*
e. *Que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;*
f. *Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;*
g. *Que não tem contra si títulos levados a protesto.*

Original assinado por

_____
Guilherme Ferreira de Oliveira

VINCI
COMPASS